

## Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

**Despacho n.º 4176/2008**

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão, da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGF), estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, IP), aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o disposto nos artigos 14.º, n.º 1 e 15.º do despacho n.º 20328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007;

Reunindo a licenciada Maria Joana Sardinha Soldador, inspectora do quadro de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço;

No uso de competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão, da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, a licenciada Maria Joana Sardinha Soldador, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
E DA DEFESA NACIONAL****Portaria n.º 192/2008**

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o Sargento-ajudante de Engenharia (12102984) José Luís Cardoso Fontoura, para o cargo de “Intelligence Analyst” no Estado-Maior da EUFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Portaria n.º 193/2008**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o Tenente-coronel de Engenharia (06282588) Leonel José Mendes Martins, para o cargo “Course Director/NBC Instructor” na NATO School (SHAPE), em Oberammergau, República Federal da Alemanha, em substituição do Capitão-de-fragata EMQ (20379) Franclim Silva Loução Vítor, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Portaria n.º 194/2008**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o Coronel PILAV (035207-B) Jorge Manuel dos Santos Dias Teixeira, para o cargo de “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Luanda, República de Angola, acumulando com idênticas funções em Brazzaville, República do Congo, Kinshasa, República Democrática do Congo, e Windhoek, República da Namíbia, em substituição do Capitão-de-mar-e-guerra Fuzileiro (196771) Luís Augusto Loureiro Nunes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Portaria n.º 195/2008**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea b), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1 e 10.º, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e Portaria n.º 524/89, de 10 de Julho, nomear o Contra-almirante José Ribeiro da Silva Campos, para o cargo de Representante Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, cargo que se encontra vago, com efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2007, data do início das respectivas funções.

A presente nomeação destina-se a completar a comissão de serviço do seu antecessor, falecido em 10 de Outubro de 2007, pelo que, atentos os dois últimos §§ da Portaria n.º 1623/2006, de 31 de Agosto, publicada no “*Diário da República*”, 2.ª Série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2006, a respectiva missão terminará em 16 de Setembro de 2009.

13 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Despacho n.º 4177/2008**

Considerando que a Presidência do Conselho da União Europeia que Portugal exerce durante o 2.º semestre de 2007 termina no próximo dia 31 de Dezembro;

Face à inexistência de dotação orçamental para 2008 que permita suportar os encargos decorrentes da presente nomeação até 1 de Fevereiro do referido ano;

Determina-se a cessação da requisição do Intendente do quadro de pessoal da Polícia de Segurança Pública Paulo Jorge De Almeida Pereira na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e consequentemente das funções que exerce na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.